



DECRETO Nº 35838

de 2 de maio de 2019.

Dá nova redação ao item “D”, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 35751, de 4 de abril de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 65874/2018;

DECRETA:

Art. 1º O item “D”, do artigo 1º, do [Decreto Municipal nº 35751](#), de 4 de abril de 2019, que reorganiza o detalhamento da estrutura básica e define atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

D - Departamento de Proteção Animal

I - Divisão Técnica de Veterinária

1. Seção Técnica de Veterinária Clínica e Cirúrgica

1.1. Setor Administrativo Pré e Pós Operatório

2. Seção Técnica de Cadastro e Atendimento

2.1. Setor Administrativo Operacional e de Resgate” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de maio de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito Municipal

ADAM AKIHIRO KUBO

Secretário de Gestão

ABDO MAZLOUM

Secretário de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MAURÍCIO SEGANTIN
Diretor do Departamento
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 3 de maio de 2019.

